

**PORTARIA IPREMB Nº 69, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, MARISTELA DA CONCEIÇÃO  
BARBOSA DIAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2.319, de 20 de outubro de 2022;

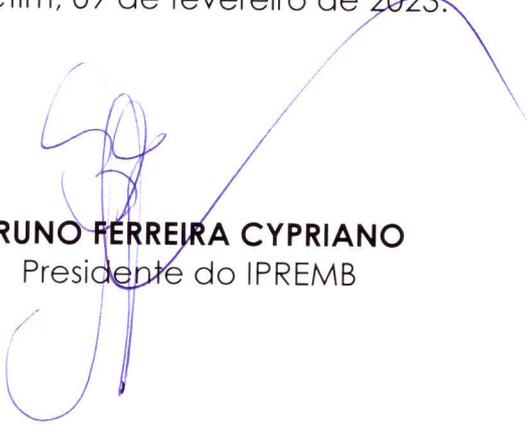
**RESOLVE:**

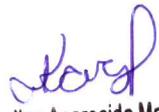
**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maristela da Conceição Barbosa Dias, inscrita no CPF sob nº 026.836.126-64, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0112579-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 05, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de fevereiro de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9